



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 367/2017,

SÃO LUÍS, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 02, de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 3869/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **ANTONIEL MAGALHÃES DE CARVALHO**, servidor removido para este Tribunal, matrícula nº 308161973, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, para viajar às cidades de Chapadinha e Caxias/MA, em veículo do Tribunal, a fim de substituir e configurar o switch HP, para funcionamento das câmeras de vigilância da VT de Chapadinha/MA, bem como resolver problemas de rede na VT de Caxias/MA, no período de 05/06 a 09/06/2017.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de **05/06 a 09/06/2017**, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO